



DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

**DISPOE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS
MUNICIPAIS JÁ DESATIVADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso das atribuições de seu cargo e com supedâneo no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e

CONSIDERANDO que as escolas abaixo discriminadas já se encontram paralisadas há bastante tempo;

CONSIDERANDO que tais escolas foram absorvidas por outras da mesma região;

CONSIDERANDO que o sistema Educacenso constatou a paralisação das duas escolas há mais de três anos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintas as Escolas Municipais de Ensino Fundamentais a seguir relacionadas:

E.M.E.F. TENENTE PEDRO FERREIRA (INEP 15030474)

E.M.E.F. TANCREDO NEVES (INEP 15560376)



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará,
29 de Agosto de 2019.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ/PA